



Câmara Municipal de Dom Cavati

Minas Gerais

PORTARIA Nº 006/2020

PUBLICADO
EM: 23.03.2020
ASS: [Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

"Estabelece medidas no âmbito da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, visando proteção do COVID-19".

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Organização mundial da Saúde – OMS reconheceu a existência de pandemia do COVID19 (Coronavírus)

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 47.886/2020;

Considerando que a Saúde é um direito de todos e um dever do Estado, inclusive a promoção e ações de prevenção, nos termos do Art. 196 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente Interno e externo Poder Legislativo Municipal por 15 (quinze) dias, que compreende o período entre os dias 23 de março de 2020 a 07 de abril de 2020:

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382



Câmara Municipal de Dom Cavati

Minas Gerais

Art. 2º - Cancelar a reunião ordinária designada para o dia 07 de abril de 2020, ^{16 de Jr}

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Dom Cavati, 23 de março de 2020.

Eduardo de Freitas
Presidente da Câmara Municipal